



## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 601, DE 07 DE ABRIL DE 2026

**Designação de gestor, suplente e fiscais ao Contrato nº 016/2025/SEAD.**

**Processo nº 202500005004243**

**Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de Estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

**Gestor:** Brenda Camilla Ribeiro Laureano, inscrita no CPF nº XXX.781.741-XX.

**Suplente:** Adrielly Peixoto da Silva, inscrita no CPF nº XXX.884.981-XX.

**Fiscal:** Stéfany Augusta Neves, inscrita no CPF nº XXX.143.611-XX.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 2002, DE 31 DE outubro DE 2025.

**Fundamento Legal:** Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO**  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 614087

### PORTARIA Nº 447, DE 18 DE MARÇO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS,** no exercício de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 1/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica promovida a oitava retificação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 1/2024, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Em relação ao cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Especialidade Anatomia Patológica (código 202) - Ampla Concorrência, ficam realizadas as seguintes alterações:

I - reintegração definitiva do candidato MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO, inscrição nº 0334100750, com nota final de 116,20, habilitado na 6ª posição do cadastro de reserva, em cumprimento à sentença judicial transitada em julgado proferida nos autos nº 6051664-46.2024.8.09.0051, e ao disposto no Ofício nº 1799/2026/PGE (Processo SEI nº 202400003021908); e

II - exclusão do candidato MARCOS MOTA DA SILVA (sub judge), inscrição nº 0334103506, com nota final de 103,74, anteriormente incluído por meio do Diário Oficial do Estado nº 24.744, de 16 de setembro de 2025, da última posição do cadastro de reserva, sendo eliminado em decorrência do reposicionamento promovido pela reintegração prevista no inciso anterior, em conformidade com o subitem 19.15 do edital de abertura, com o Parecer Jurídico nº 125/2025 da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (Processo SEI nº 202500005016824) e com o disposto no segundo parágrafo do edital de resultado final e homologação.

Art. 3º Em relação ao cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Especialidade Psiquiatria (código 203) - ampla concorrência, ficam realizadas as seguintes alterações:

I - reintegração definitiva do candidato GUSTAVO SIMON MENDES RUIZ, inscrição nº 0334104210, classificado na 2ª posição, nos termos da decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos nº 5040766-54.2025.8.09.0051, e do disposto no Ofício nº 5242/2026/PGE (Processo SEI nº 202500003014088), que

determinou a reavaliação e aceitação dos títulos apresentados, com a atribuição da pontuação correspondente, resultando na alteração da nota final de 129,09 para 131,09, passando a integrar o resultado final como aprovado, com nota final de 131,09 e classificação na 2ª posição; e

II - exclusão da candidata GABRIELLY COLOMBO SIMOES, inscrição nº 0334104872, com nota final de 129,77, eliminada em decorrência do reposicionamento promovido pela reintegração prevista no inciso anterior, em conformidade com o subitem 19.15 do edital de abertura, com o Parecer Jurídico nº 125/2025 da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (Processo SEI nº 202500005016824) e com o disposto no segundo parágrafo do edital de resultado final e homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 614108

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### PRODAGO em liquidação

#### AVISO DE EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.554/0001-51, em cumprimento ao Ofício nº 504/2025/SEAD, de lavra do Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. Bruno Batista Silva, constante do Processo Administrativo de Alienação nº 202600005009994-SEI, por intermédio da Comissão Especial de Alienação instituída pela Portaria nº 005/2024, e da Leiloeira Oficial Sra. Maria Aparecida de Freitas Fuzo, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 046/09, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **maior lance**, na forma **ELETRÔNICA**, para alienação de bens imóveis. O leilão será realizado por meio do site [www.leiloescentrooeste.com.br](http://www.leiloescentrooeste.com.br), no dia **05 de maio de 2026, às 14h00min (horário de Brasília)**. Caso os bens não sejam arrematados nesta sessão, será realizada **segunda sessão** no dia **12 de maio de 2026, às 14h00min**, na mesma plataforma. As condições de participação, valores, forma de pagamento, bem como as especificações detalhadas dos bens encontram-se disponíveis no Edital e seus Anexos, constantes do processo administrativo mencionado. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Alienação, pelo telefone (62) 3201-5771; à Coordenação Patrimonial, pelos telefones (62) 3201-5781 ou (62) 3201-5773; à Leiloeira Oficial, pelo telefone (62) 2013-0416; bem como nos sites eletrônicos [www.leiloescentrooeste.com.br](http://www.leiloescentrooeste.com.br) e [www.goias.gov.br/administracao](http://www.goias.gov.br/administracao), na aba "Acesso Rápido / Gestão / Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais", onde se encontra disponível o edital completo.

Protocolo 614214

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### PORTARIA Nº 59, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, que delega atribuições inerentes à titularidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, para a inclusão de nova competência.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, os arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração: